



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias reprográficas e impressões preto e branco. A devida solicitação, justifica-se em virtude da pandemia do novo coronavírus, o COVID-19, a suspensão temporária das aulas da rede de ensino alterou a dinâmica das escolas, que estão tendo que realizar atividades por meio remoto. Essa mudança exigiu que educadores adaptassem sua rotina doméstica à nova forma de trabalho.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCIMARIO BEZERRA GURGEL 94309175449 (14.071.379/0001-35), objetivando o contratação de empresa especializada em serviços de cópias reprográficas e impressões preto e branco. A devida solicitação, justifica-se em virtude da pandemia do novo coronavírus, o COVID-19, a suspensão temporária das aulas da rede de ensino alterou a dinâmica das escolas, que estão tendo que realizar atividades por meio remoto. Essa mudança exigiu que educadores adaptassem sua rotina doméstica à nova forma de trabalho, com o valor total julgado de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 22/06/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCIMARIO BEZERRA GURGEL 94309175449 (14.071.379/0001-35), referente à contratação de empresa especializada em serviços de cópias reprográficas e impressões preto e branco. A devida solicitação, justifica-se em virtude da pandemia do novo coronavírus, o COVID-19, a suspensão temporária das aulas da rede de ensino alterou a dinâmica das escolas, que estão tendo que realizar atividades por meio remoto. Essa mudança exigiu que educadores adaptassem sua rotina doméstica à nova forma de trabalho.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 22/06/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 22060001/2020**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias reprográficas e impressões preto e branco. A devida solicitação, justifica-se em virtude da pandemia do novo coronavírus, o COVID-19, a suspensão temporária das aulas da rede de ensino alterou a dinâmica das escolas, que estão tendo que realizar atividades por meio remoto. Essa mudança exigiu que educadores adaptassem sua rotina doméstica à nova forma de trabalho.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Contratado: FRANCIMARIO BEZERRA GURGEL 94309175449 (14.071.379/0001-35)**

**Valor Total Julgado: R\$ 3.150,00**

**Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**

**São Francisco do Oeste/RN, 22/06/2020**